



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO
ESPÍRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0002177/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000053	015001.1545100082.022 33903000000	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00
0000118	016003.1212200322.037 33903600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	7.000,00
TOTAL :				57.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	015001.1545100082.022 33903000000	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	16040000	50.000,00
0000095	016002.1236100102.103 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	11010000	7.000,00
TOTAL :				57.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 02 julho de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 742937887 00